



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

Requerimento de Informação n° 540/2025

Processo Número: **49971/2025** | Data do Protocolo: 02/12/2025 13:43:02



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200340036003100390037003A004300, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requero que seja oficiado o Senhor Secretário de Segurança Pública do Estado de São Paulo, requisitando-lhe informações acerca da Operação Verão, realizada anualmente nas regiões turísticas do Estado.

A Operação Verão, além de ser objeto de questionamentos administrativos e judiciais recorrentes, suscita preocupações quanto à eficácia de suas estratégias preventivas, especialmente no que se refere à atuação policial, à condução dos procedimentos e aos impactos das ações dirigidas nas comunidades locais.

As informações disponíveis revelam um panorama que exige atenção redobrada às medidas de prevenção de violência e de proteção à população. No período compreendido entre julho de 2023 e abril de 2024, a edição da Operação registrou 56 (cinquenta e seis) óbitos, número que a coloca entre as ações mais letais no Estado. No mesmo período, foram apreendidos 211 (duzentos e onze) kg de drogas e 86 (oitenta e seis) armas, resultando na prisão de aproximadamente 1.313 (mil e trezentas e treze) pessoas.

Na edição mais recente (2024/2025), observou-se um número ainda mais elevado de prisões, foram 1.688 (mil e seiscentas e oitenta e oito), além da apreensão de 115 (cento e quinze) kg de drogas e 42 (quarenta e duas) armas de fogo.

Durante a Operação Verão 2023/2024, o ex-ouvidor da Polícia do Estado de São Paulo, Cláudio Aparecido da Silva, avaliou de forma crítica os resultados, destacando o número elevado de mortes.

Adicionalmente, somam-se a este cenário relatos e denúncias de falhas graves na atuação policial e na condução dos procedimentos pós-confronto, tais como bloqueio ou desligamento de câmeras corporais, ausência de perícia adequada nos locais de morte, remoção indevida de corpos, descaso na oitiva de testemunhas e uso excessivo da força durante as abordagens.

Tais dados evidenciam a necessidade de avaliar, com rigor, se as ações preventivas previstas para eventual nova edição da Operação serão adequadamente planejadas e executadas, assegurando a adoção de protocolos capazes de reduzir riscos, evitar confrontos e prevenir desfechos letais.

Assim, diante do exposto e no exercício de minha competência como cidadão e parlamentar eleito pelo Estado de São Paulo, requero as seguintes informações:

1 - quais medidas foram adotadas pela Secretaria para apurar os fatos relacionados à letalidade policial e às eventuais irregularidades praticadas por agentes durante a Operação Verão, edições 2023/2024 e 2024/2025? Favor juntar documentação comprobatória.

2 - a Secretaria dispõe de dados consolidados sobre violência policial no último ano, especialmente no âmbito da Operação Verão? Favor juntar documentação





comprobatória.

3 - quantas denúncias relativas à condução e execução da Operação Verão foram registradas nos últimos dois anos? Favor juntar documentação comprobatória.

4 - qual a natureza dessas denúncias? Favor juntar documentação comprobatória.

5 - existem estudos, relatórios ou dados disponíveis acerca dos impactos psicológicos da Operação Verão sobre a população residente nas áreas abrangidas? Favor juntar documentação comprobatória.

6 - existe planejamento institucional voltado ao atendimento psicológico das pessoas vítimas e familiares afetadas por ações decorrentes da Operação Verão? Favor juntar documentação comprobatória.

7 - há previsão de revisão dos protocolos de uso das câmeras corporais, garantindo que apenas agentes com equipamentos em pleno funcionamento atuem nas operações? Favor juntar documentação comprobatória.

8 - está prevista a realização de nova edição da Operação Verão? Favor juntar documentação comprobatória.

9 - caso a resposta anterior seja positiva, qual será o efetivo empregado, o tipo de armamento a ser utilizado e quais as garantias quanto ao pleno funcionamento das câmeras corporais? Favor juntar documentação comprobatória.

JUSTIFICATIVA

Inicialmente, importa mencionar que a segurança pública é um direito social, motivo pelo qual deve ser garantida a toda a população, conforme estipulado pelo Art. 6º da Carta Magna:

Art. 6º São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.

Na mesma direção, estipula a Constituição deste Estado:

Artigo 139 - A Segurança Pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e incolumidade das pessoas e do patrimônio.

Art. 144. A segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sob a égide dos valores da cidadania e dos direitos humanos, através dos órgãos instituídos pela





União e pelos Estados. (negritos nossos)

Diante dessas premissas constitucionais e considerando o conjunto de elementos que envolve elevada letalidade, aumento expressivo de prisões, denúncias de irregularidades procedimentais e impactos significativos sobre populações vulneráveis, torna-se imprescindível o acesso a informações detalhadas e oficiais sobre a Operação Verão.

Cumpram-se destacar que, enquanto garantidores da proteção da integridade física e moral das pessoas cidadãos, da ordem pública e do patrimônio, os agentes de segurança devem atuar com estrita observância dos direitos e garantias fundamentais. Assim, eventuais condutas que extrapolem o dever legal devem ser apuradas nos termos da legislação pertinente, a fim de assegurar transparência, responsabilização e respeito às normas que regem a atividade estatal.

A obtenção das informações solicitadas é, portanto, medida necessária ao exercício da atividade fiscalizatória inerente ao Parlamento, permitindo avaliar a conformidade das ações governamentais com os princípios da legalidade, moralidade, eficiência e respeito aos direitos humanos.

Destarte, dentro das minhas prerrogativas enquanto parlamentar eleito deste Estado e considerando as preocupações partilhadas pela Vereadora de Santos -SP, Débora Camilo, apresento o presente requerimento de informações.

Sala das Sessões, em 01 de dezembro de 2025.

Guilherme Cortez



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360039003300300035003A005000

Assinado eletronicamente por **Guilherme Cortez** em 01/12/2025 19:39

Checksum: **7D827FA76FED4D87D8CC15527F31C671F880734186A865A786DF1C1A710E8405**

